

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 10.08.2022.01**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel para funcionamento da Sede do Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, situado na Rua Francisco Pedro da Silva, 25 - Centro, Palhano - Ceará, de responsabilidade da Secretaria de Saúde Município de Palhano/CE., determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Palhano/CE, 24 de Agosto de 2022.



FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA
Secretário de Saúde